

**PARECER No 432/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO No 10/2001**

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Carlos Apolinario, visa estabelecer aos nomeados, em Cargos em Comissão na Câmara Municipal, direito a perceber, ao término da sua nomeação, o valor equivalente a 1/12 do seu salário recebido, ou seja, verbas indenizatórias correspondentes a um mês de vencimentos por ano de efetivo exercício e, proporcionalmente, a 1/12 (um doze avos) por mês de seu tempo de serviço.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/04/2003

Milton Leite

Antonio Carlos Rodrigues - Relator

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

José Laurindo

Odilon Guedes